



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO AGENTE OPERADOR

- 1. A análise de enquadramento da proposta definitiva de CRI da Securitizadora Brazilian Securities (créditos originados pelo HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo) na operação para aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários pelo FGTS orçamento 2014 contemplou os seguintes aspectos:
- 1.1 Características da operação para enquadramento no âmbito do SFH, baseada na Legislação vigente; Do total de 778 financiamentos-lastro, 11 apresentam data de vencimento anterior a 18/08/2014, representando 0,46% do valor do saldo devedor contábil.
- 1.2 Valor total da operação de aquisição em face dos Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidos pela Securitizadora;
- 1.3 Valor de avaliação dos imóveis objeto dos créditos imobiliários de acordo com os limites estabelecidos na aprovação da proposta (FAIXA I até R\$ 200.000,00);
- 1.4 Remuneração dos CRI de acordo com a taxa nominal de juros prevista para a FAIXA I (6,0% a.a);
- 1.5 Definição da Taxa de risco de crédito; será atribuída pela área de risco da CAIXA, conforme rating a ser definido para a operação.
- 1.6 Enquadramento do valor da proposta definitiva de acordo com o valor previamente alocado e informado pela SUFUG/GEFOM através do Ofício 096/2014, de 15 ABR 2014;
- 1.7 Validade do Cadastro e Habilitação da Securitizadora e do Agente Fiduciário para atuar nas operações de aquisição de CRI; A Securitizadora Brazilian Securities possui Cadastro e Habilitação válidos até 02/10/2014, com rating AA. O Agente Fiduciário Oliveira Trust DTVM S.A. possui Cadastro e Habilitação válidos até 13/08/2015.
- 1.8 Análise jurídica do termo de securitização de créditos imobiliários; Manifestação positiva, condicionada à resolução do item abaixo, conforme NJ JURIR/SP 2464/14, emitida em 11/08/214:
 - "2.2.1 À vista do Anexo em referência (Anexo I do Termo de Securitização), constata-se que dele constam apenas algumas das informações elencadas acima, de modo que cabe à área consulente atentar à sua posterior adequação, com inclusão de todos os elementos arrolados no item em questão."
- 1.9 Registro definitivo perante a CVM; não há, uma vez que os CRI serão distribuídos sob o regime de esforços restritos, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 476 e previsto no Manual de Fomento do Agente Operador;
- 2 Dessa forma, nos termos do MN FP 174.014 e Manual de Fomento de Certificados de Recebíveis Imobiliários do Agente Operador vigente, condicionando-se o presente à adequada solução aos apontamentos dos itens 1.1 e 1.8, a proposta apresentada enquadra-se nas condições estabelecidas para aquisição pelo FGTS.

EM 22/08/2014

Auxiliar Sust. Net Mat. 091714-1 RSN Adr CAIXA ECONÔMICA FI

MENDES

REPRESENTANTE DO AGENTE OPERADOR

Claudio Teramoto Coordenador - Filial at. 017220-9 GIFUG/SP

SCONOMICA FEDERAL